



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 072 / 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG	
CNPJ: 02.304.085/0001-27	
PROTOCOLO Nº _____	
DATA: _____	_____
HORÁRIO: _____	_____
ASSINATURA DO PRESIDENTE _____	

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam realizadas as seguintes melhorias na Comunidade São João Batista:

1. Realização de manilhamento para a passagem e escoamento adequado das águas no local conhecido como Riquinho do Lena, evitando que as águas das chuvas provoquem erosões, danos à estrada e dificuldades de acesso aos moradores e produtores da região;
2. Realização de cascalhamento e manutenção da Ladeira Marquinho de Nobrinha, visando melhorar as condições de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, garantindo maior segurança para moradores, veículos escolares, produtores rurais e demais pessoas que utilizam a estrada.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda apresentada pelos moradores da Comunidade São João Batista, que enfrentam dificuldades de deslocamento em razão das condições da estrada e do escoamento inadequado das águas das chuvas.

A instalação do manilhamento no local conhecido como Riquinho do Lena contribuirá para direcionar corretamente o fluxo das águas, reduzindo processos de erosão e preservando a estrada.

Da mesma forma, o cascalhamento da Ladeira Marquinho de Nobrinha é uma medida necessária para melhorar a trafegabilidade e proporcionar mais segurança à população que utiliza diariamente aquela via, sobretudo durante o período de chuvas.

Diante da importância dessas melhorias para a comunidade, solicito ao Poder Executivo que avalie e providencie, com a maior brevidade possível, a execução dos serviços indicados.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 14 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR